



PROJETO DE LEI N°

011/2025



**ALTERA ART. 1º DA LEI N° 1.480,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2004,
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A
FUTURA BIBLIOTECA, E
ACRESCENTA O INCISO X AO
ART. 1º DA LEI N.º 2.670, DE 4 DE
ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE
SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS
BIBLIOTECAS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o art. 1º da Lei n.º 1.480, de 6 de dezembro de 2004, a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar a seguinte denominação oficial ao equipamento público vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo, localizado na Rua Duarte da Costa, nº 15, Parque Imperial:

Estação Cultural Parque Imperial/Luiz Odair de Souza.”

Art. 2º Acrescenta o inciso X ao art. 1º da Lei n.º 2.670, de 4 de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....X –
Biblioteca "Luiz Odair de Sousa", situada na Rua Duarte da Costa, nº 15, Parque Imperial, a denominar-se “Estação Cultural Parque Imperial/Luiz Odair de Souza”.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-MR-2025 09:42 000729 2/2



PREFEITURA DE BARUERI

Fls: N°

04

Proc. N° 609/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em 25/03/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 25/03/2025
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 01/04/2025
Presidente